



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1116/2014

São Luís, de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5511/2014,

### R E S O L V E

1-Autorizar a, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BÓGEA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, matrícula nº 308161845, para viajar a cidade de Balsas - MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 15 a 19/12/2014, em virtude de licença médica do Juiz Titular daquela unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 14/12/2014 a 19/12/2014, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Balsas/São Luís via terrestre, em transporte rodoviário, para não haver prejuízo às audiências designadas para o dia 15/12/2014, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa